



1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO		
Prefeitura Municipal Nova Venécia		CNPJ 27.167.428/0001-80
Endereço (Logradouro e Complemento) Avenida Vitória		C.E.P. 29.830-000
Bairro Centro	Município Nova Venécia	Telefone (27)3752-9001
Página na Internet https://www.novavenecia.es.gov.br/		Endereço Eletrônico gabinete@novavenecia.es.gov.br
2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR		
Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		CNPJ 27.167.428/0001-80
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Muniz Freire S/N		C.E.P. 29.830-000
Bairro Centro	Município Nova Venécia	Telefone (27) 3752-6995
Página na Internet SECTUR NOVA VENÉCIA		Endereço Eletrônico Sectur.nv@hotmail.com
Informações Bancárias		
Banco Banestes	Agência 0129	Nº Conta Corrente 35.135.938
3. DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA		
Prefeito Municipal André Wiler da Silva Fagundes		C.P.F. 062.162.746-19
Nº RG 134.269.42	Órgão Expedidor SSPMG	Telefone (27)3752-9001
Endereço Eletrônico gabinete@novavenecia.es.gov.br		
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Rossana, nº 205, Bairro Margareth		C.E.P. 29.830-000
Gestor do Fundo Municipal de Cultura João Júnior Vieira dos Santos		C.P.F. 077.647.507-00
Nº RG 1507.436	Órgão Expedidor SSP - ES	Telefone 27 99986-0577
Cargo Secretário Municipal de Cultura e Turismo	Endereço Eletrônico Sectur.nv@hotmail.com	
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Drago. Nº 307, Bairro Margareth		C.E.P. 29.830-000

hjh



4. Identificação do Objeto	
Período de Execução	
Início	Término
Junho de 2022	Dezembro de 2023
4.1 - Apresentação	
<p>Nova Venécia é um município localizado ao Norte do Espírito Santo, a 250 quilômetros da capital, Vitória. Com uma área de extensão territorial de 1.448 km² e população estimada de 50.751 habitantes, segundo dados do IBGE.</p> <p>É um município com forte influência cultural italiana. Atualmente muito valorizada, devido ao fato de nos seus primórdios ela ter sido uma colônia de imigrantes italianos no Estado. Há forte influência também de alguns outros grupos, como, africanos e nordestinos.</p> <p>Essa formação originou um município rico em tradições históricas, culturais, artísticas, gastronômicas e arquitetônicas.</p> <p>Objetivo Geral:</p> <p>Promover e divulgar artistas e fazedores de cultura, bem como a produção cultural local a propiciar democratizando o acesso de toda população aos bens e serviços culturais produzidos, dando cumprimento ao disposto no Art. 216 da Constituição Federal e às metas do Plano Nacional de Cultura em conformidade com o previsto na Lei nº 8313/1991.</p> <p>Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none">I – Construir, consolidar e ampliar políticas públicas para a cultura no município;II - reconhecer e valorizar a diversidade cultural, étnica e regional capixaba;III - valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais;IV - proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial;V - reconhecer os saberes, conhecimentos e expressões tradicionais e os direitos de seus detentores;VI - promover o direito à memória por meio dos museus, arquivos e coleções;VII - universalizar o acesso à arte e à cultura;VIII - estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional;IX - estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos;X - desenvolver a economia da cultura, o consumo cultural, o mercado interno e a exportação de bens, serviços e conteúdos culturais;XI - formar e profissionalizar os agentes e gestores culturais nos setores público e privado;XII - consolidar processos de consulta e participação da sociedade na formulação das políticas culturais;XIII - ampliar a presença e o intercâmbio da cultura de Nova Venécia no mundo contemporâneo; eXIV - articular e integrar sistemas de gestão cultural. <p>O município de Nova Venécia possui Conselho Municipal de Cultura, CMPC, órgão colegiado, consultivo,</p>	



normativo, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, destinado a orientar e definir a Política Cultural do Município, respaldado pela Lei Municipal 3.417/2017.

Considerando que o Fundo Municipal de Cultura, (FMC), que constitui um dos mecanismos de financiamento das políticas públicas de cultura no município, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais de acordo com Lei Municipal Nº 3.006, de 02 de março de 2010 e conforme Art. 16, apenas poderão ser beneficiados com financiamento do Fundo Municipal de Cultura projetos apresentados por Pessoas Físicas ou Jurídicas, de direito público ou privado, domiciliado no Município de Nova Venécia-ES e conforme Parágrafo Único do artigo supracitado, a concessão de benefícios poderá ser efetivada via lançamento de editais.

O Edital irá priorizar diversos setores no campo da cultura veneciana, tais como: música, dança, teatro, arte popular, artesanato e literatura, sendo contemplados nas modalidades seleção de projetos e prêmios.

A Secretaria de Cultura e Turismo possui Dotação orçamentária, conforme consta na Lei Orçamentária anual do exercício 2022, específica para a Lei de Incentivo à cultura do município e possui profissionais qualificados para o Gerenciamento do projeto tanto em sua execução quanto no acompanhamento e avaliação de resultados.

Investir em cultura é investir na própria sociedade. Pois assim é possível levar ações que estimulem o bem e a mudança, assim como promover encontros de diferentes áreas culturais e valorizar o que o nosso município tem de melhor.

Partindo dessa premissa, o objeto deste plano de ação para captação do recurso do Programa de Coinvestimento da Cultura – Fundo a Fundo entre a Secretaria de Estado da Cultura, FUNCULTURA, refere-se ao lançamento do 1º edital oriundo da Lei de Incentivo à Cultura de Nova Venécia no valor de global de R\$ 184.359,49, contemplando 54 projetos culturais com incentivo financeiro, conforme descrito no cronograma físico-financeiro.

O prazo para execução do Edital será de 15 meses, divididos entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas do proponente. O prazo de inscrição será de 30 (trinta) dias corridos; para a seleção por parte da comissão julgadora será de até 30 (trinta) dias corridos; para liquidação, empenho e pagamento dos projetos será de 30 (trinta) dias; para execução dos projetos será de 10 meses a contar da data de pagamento do recurso; e para prestação de contas será de 30 (trinta) dias corridos após a execução do projeto, podendo ser prorrogado por mais trinta dias corridos mediante apresentação de justificativa plausível, que deverá ser solicitada pelo proponente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

A comissão para avaliação dos projetos será paritária, sendo representada por membros do poder público e sociedade civil, conforme consta em regimento interno do CMPC, por meio do Conselho Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Cultura, sendo nomeada por decreto do poder executivo.

Ressaltamos que o Conselho aprovou o presente Plano de Ação apresentado no dia 26 de abril de 2022, conforme Ata de Reunião Extraordinária em anexo.

4.2 - Justificativa



O fomento da cultura local potencializa a cultura no município em suas dimensões simbólica, cidadã e econômica, visando à formação de pessoas de diversas idades em áreas artísticas e culturais e dando maior destaque à cultura do município, especialmente, suas características singulares nos patrimônios culturais, históricos e naturais.

Podemos justificar a Promoção e divulgação dos artistas e fazedores de cultura, bem como uma produção cultural local acessível a toda população e aos bens e serviços culturais produzidos, dando cumprimento ao disposto no Art. 216 da Constituição Federal que preconiza o patrimônio cultural brasileiro, os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

A cultura é um direito fundamental do ser humano, devendo o Poder Público Municipal prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, no âmbito municipal, explicitando os direitos culturais que devem ser assegurados a todos os munícipes e definindo pressupostos que fundamentam as políticas, programas, projetos e ações formuladas e executadas pela Prefeitura Municipal de Nova Venécia, com a participação da sociedade, no campo da cultura.

Ressaltamos que o Fundo Municipal de Cultura de Nova Venécia- ES, criado pela Lei Municipal Nº 3.006, de 02 de março de 2010, efetivamente nunca foi aplicado por falta de destinação orçamentária que perdurou ao longo dos últimos anos. Com a regulamentação da modalidade de transferência fundo a fundo no âmbito do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo, instituído com o objetivo de fomentar e incentivar a criação, produção e distribuição de produtos e serviços que usem o conhecimento, a criatividade e o capital intelectual como principais recursos produtivos, será um marco histórico para a nossa cultura local, pois veio para suprir a lacuna de anos de carência de incentivos fiscais e possibilitar o desenvolvimento da cultura no município que há muito tempo foi desprovida de incentivos para voltar a despontar no cenário estadual como ocorreu no passado, onde era referência na área cultural na região Norte/Noroeste. As produções locais, atualmente, em sua grande maioria, foram realizadas com recursos ordinários.

A cidade de Nova Venécia, durante os anos 80 e 90 contou com GTNV, Grupo Teatral de Nova Venécia. Nos anos 2000, 2001 e 2002 com o Grupo Lauderdale, inovando a cena com espetáculos grandiosos (Amigo do Livro, Auto da Paixão - O Julgamento Final, Dois Camarões Numa Frigideira...). No final da década de 2000 com o grupo O FORTE - Oficina de Formação Teatral, dirigido pelo premiado diretor Oscar Ferreira. Desde 2008 o grupo produziu a peça teatral "Pode Ser a Gota D'água" e o auto de natal "Presépio Vivo", entre outros espetáculos.

Atualmente no município, a cultura africana é representada pelo grupo "Constância D'angola", Grupo "Afrozumba" e três grupos de Capoeira, sendo, "Grupo sagaz", Grupo "A Capoeira" e "Abadá Capoeira". Sendo a cultura italiana representada pelo grupo de dança italiana "Bambini de Tutti Colorie", Grupo ItaliAmo, Associação Capitella entre outros. O teatro é uma outra tradição que vem sendo resgatada nos últimos anos pelo Grupo "Trupe Paralela" que oferece aulas gratuitas de teatro para a comunidade. Representando os migrantes nordestinos que aqui contribuíram para a construção do município, destacamos o grupo de dança junina "Quadrilha Arraiá Di Venezia".



--

5. Plano de Aplicação				
Natureza da Despesa		Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
334141	Contribuições	R\$122.906,32	-	R\$122.906,32
334141	Contribuições	-	R\$61.453,17	R\$61.453,17
Total Geral (R\$)				R\$184.359,49

6. Metas a Serem Atingidas

6.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta 01 – Artes, Memória e Economia da Cultura

Ações 1: Edital de Diversidade Cultural nº 001/2022 – Seleção de projetos de valorização da Diversidade Cultural do Município de Nova Venécia. O valor deste Edital é de R\$184.359,49 (Cento e oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), conforme descrição abaixo.

1) Eixo 01: Circulação Musical;

Seleção de projetos de valorização Musical da cidade de Nova Venécia. O valor total do presente Edital é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), contemplando no mínimo 25 (vinte e cinco) projetos, com valor individual de até R\$ 2.400,00 (dez mil reais). O prazo máximo da execução de cada projeto é de 10 (dez) meses.

2) Eixo 02: Formação de Canto e Coral;

Seleção de projetos de formação Musical da cidade de Nova Venécia. O valor total do presente Edital é de R\$ 10.007,49 (dez mil e sete reais e quarenta e nove centavos), contemplando no máximo 01 (um) projeto, com valor individual de até R\$ 10.007,49 (dez mil e sete reais e quarenta e nove centavos).

Valor do projeto: R\$ 10.007,49

Tempo de execução: até 10 meses

Carga horária mínima: 100 hs.

Valor total Hora/aula: R\$ 8.000,00

Valor custeio: R\$ 2.007,49

3) Eixo 03: Formação Teatral;

Seleção de projeto de formação Teatral da cidade de Nova Venécia. O valor total do presente Edital é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), contemplando no máximo 01 (um) no valor individual de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Valor do projeto: R\$ 10.007,49



Tempo de execução: até 10 meses

Carga horária mínima: 100 hs.

Valor total Hora/aula: R\$ 8.000,00

Valor custeio: R\$ 2.000,00

4) Eixo 04: Formação em Danças Típicas;

Seleção de projetos de formação em danças típicas da cidade de Nova Venécia. O valor total do presente Edital é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), contemplando no máximo 02 (dois) projetos, com valor individual de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). O prazo máximo da execução do projeto é de 10 (dez) meses.

Valor do projeto: R\$ 7.500,00

Tempo de execução: até 10 meses

Carga horária: 80 hs.

Valor total Hora/aula: R\$ 5.600,00

Valor custeio: R\$ 1.900,00

5) Eixo 05: Formação em Artesanato;

Seleção de projetos de formação em Artesanato da cidade de Nova Venécia. O valor total do presente Edital é de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), contemplando no máximo 03 (três) projetos, com valor individual de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Valor do projeto: R\$ 7.000,00

Tempo de execução: até 10 meses

Carga horária: 80 hs.

Valor total Hora/aula: R\$ 5.200,00

Valor custeio: R\$ 1.800,00

6) Eixo 06: Exposição de Artesanato;

Seleção de projetos de valorização do Artesanato da cidade de Nova Venécia. O valor total do presente Edital é de R\$ 4.352,00 (quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais), contemplando no máximo 08 (oito) projetos, com valor individual de até R\$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais). O prazo máximo da execução do projeto é de 10 (dez) meses.

7) Eixo 07: Literatura – Contação de História;

Seleção de projetos de incentivo à literatura. O valor total do presente Edital é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), contemplando no máximo 02 (Dois) projetos, com valor individual de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O prazo máximo da execução do projeto é de 10 (dez) meses.

8) Eixo 08: Culturas Tradicionais Populares;

Seleção de projetos de valorização das **Culturas Tradicionais Populares** da cidade de Nova Venécia. O valor total do presente Edital é de R\$ 60.000,00 (quatro mil reais), contemplando no máximo 09 (nove) projetos, sendo 06 projetos com valor individual de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e 03 projetos



com valor individual de R\$ 10.000,00. O prazo máximo da execução do projeto é de 10 (dez) meses.

7. Cronograma de Execução

7.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Meta 01 – Artes, memória e economia da cultura.	Edital de Diversidade Cultural nº 001/2022	Eixo 01 - Circulação Musical: Seleção de projetos de valorização Musical da cidade de Nova Venécia.	Projeto	25	Jun/22	Ago/23
		Eixo 02 - Formação de Canto e Coral: Seleção de projetos de incentivo Musical da cidade de Nova Venécia.	Projeto	01	Jun/22	Ago/23
		Eixo 03 - Formação Teatral: Seleção de projeto de valorização Teatral da cidade de Nova Venécia.	Projeto	01	Jun/22	Ago/23
		Eixo 04 - Formação em Danças Típicas: Seleção de projetos de valorização de danças típicas da cidade de Nova Venécia.	Projeto	02	Jun/22	Ago/23
		Eixo 05 - Formação em Artesanato: Seleção de projetos de incentivo ao Artesanato da cidade de Nova Venécia.	Projeto	03	Jun/22	Ago/23
		Eixo 06 - Exposição de Artesanato: Seleção de projetos de valorização do Artesanato da cidade de Nova Venécia.	Projeto	08	Jun/22	Ago/23
		Eixo 07 - Literatura – Contação de História: Seleção de projetos de incentivo à literatura.	Projeto	02	Jun/22	Ago/23
		Eixo 08 - Cultura Popular: Seleção de projetos de valorização da cultura da cidade de Nova Venécia.	Projeto	09	Jun/22	Ago/23

8. Detalhamento das Despesas

8.1 – Contribuições ou Auxílios

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
			Unidade	Quantidade		
Meta 01 – Artes, memória e economia da cultura.	Edital de Diversidade	Eixo 01 - Circulação Musical: Seleção de projetos de valorização Musical da cidade de Nova Venécia.	Projeto	25	2.400,00	60.000,00
		Eixo 02 - Formação de Canto e Coral: Seleção de projetos de incentivo Musical da cidade de Nova Venécia.	Projeto	01	10.007,49	10.007,49

h h



Cultural nº 001/2022	Eixo 03 - Formação Teatral: Seleção de projeto de valorização Teatral da cidade de Nova Venécia.	Projeto	01	10.000,00	10.000,00
	Eixo 04 - Formação em Danças Típicas: Seleção de projetos de valorização de danças típicas da cidade de Nova Venécia.	Projeto	02	7.500,00	15.000,00
	Eixo 05 - Formação em Artesanato: Seleção de projetos de incentivo ao Artesanato da cidade de Nova Venécia.	Projeto	03	7.000,00	21.000,00
	Eixo 06 - Exposição de Artesanato: Seleção de projetos de valorização do Artesanato da cidade de Nova Venécia.	Projeto	08	544,00	4.352,00
	Eixo 07 - Literatura: Seleção de projetos de incentivo à literatura.	Projeto	02	2.000,00	4.000,00
	Eixo 08 - Cultura Popular: Seleção de projetos de valorização da cultura da cidade de Nova Venécia.	Projeto	06	5.000,00	30.000,00
	Eixo 08 - Cultura Popular: Seleção de projetos de valorização da cultura da cidade de Nova Venécia.	Projeto	03	10.000,00	30.000,00
Subtotal (R\$)				184.359,49	

9. Declaração de Adimplência

Na qualidade de representante legal do Município de Nova Venécia, eleito para o cargo de Prefeito, com mandato de 01/01/2021 a 31/12/2024, **declaro** para fins de provas junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, representado neste ato pela Secretaria de Estado da Cultura – Secult/ES, para os efeitos de penas na Lei, que a elaboração deste Plano de Ação apresentado por essa **Prefeitura Municipal**, objetiva a celebração do **Termo de Responsabilidade**, cuja execução será fiscalizada pela Gestor do Fundo Municipal de Cultura, designado para acompanhamento no período de sua vigência estabelecida neste instrumento de parceria. Por ser verdade, assino a presente declaração.

Nova Venécia, 13 de abril de 2022.

ANDRÉ WILER DA SILVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Cultura

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES

CIDADÃO

assinado em 14/06/2022 16:48:09 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/06/2022 16:48:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-HSRL0W>